



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 50, DE 25 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00049-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 21 de março de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (por videoconferência), José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Cristiana Maria Valadares Felon e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 202, de 28 de fevereiro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira para atuar na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 5ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 48 no dia 7/3/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 223, de 7 de março de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 9ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 31 nos dias 3/4/2024, 10/4/2024 e 18/4/2024, em virtude de vinculação de processos da Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 230, de 8 de março de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 81/2024 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 2ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 42 no dia 12/3/2024.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 230, de 8 de março de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 2ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 42 no dia 26/3/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 261, de 14 de março de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 4ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 9 de 21/2/2024 a 23/2/2024, em virtude de vinculação de processos da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta no TRT.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária